



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

156
e
[Signature]

PARECER

A propósito dos serviços
menciona a minha concordância.

A cargo do Sr. [Signature]

3/5/2017

DESPACHO

Ajustar a obra em questão
à fôrma Teixeira & Nogueira, Lda,
Pelo valor de 30.129,70 €, com
base em 2 em 2 em
em vigor.

20/04/03
O Presidente
[Signature]

Informação n.º:

Data: 02-05-2017

Procedimento n.º: 25/17

Assunto: "Alargamento de vários troços da Rua da Portela e da Rua da Nogueira - Tabuadelo"
Ajuste Directo - Projecto de Decisão

Localização: Rua da Portela e Rua da Nogueira - Tabuadelo

I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 21 de abril, de 2017, foi convidada a apresentar proposta a empresa Teixeira & Nogueira, Lda..

O Preço Base do procedimento é de 30.166,49 € (trinta mil, cento e sessenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos).

A Apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

151
e

II – LISTA DE CONCORRENTES

A proposta presente a concurso é a seguinte :

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Teixeira & Nogueira, Lda.	30.129,70 €

III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apensou os documentos solicitados no âmbito do procedimento (Anexo I);
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada;
- O formulário está validado.

IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação “**preço mais baixo**” e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a empreitada “**Alargamento de vários troços da Rua da Portela e da Rua da Nogueira - Tabuadelo**” deverá ser adjudicada à empresa Teixeira & Nogueira, Lda., pela importância de **30.129,70 € (trinta mil, cento e vinte e nove euros e setenta cêntimos)**, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Eng.º Civil,


Francisco José de Almeida Pimentel